



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

CONVITE DE PREÇOS Nº 34/2019

PROCESSO Nº 26374/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL SALLES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado.

Tendo sido divulgada pelos meios e formas legais a habilitação dos licitantes, conforme Ata de Sessão Pública de 05/12/2019 e não havendo quaisquer manifestações contrárias à decisão proferida, a Comissão decidiu convocar os participantes para a abertura dos envelopes de proposta apresentados, que se encontravam custodiados, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes de proposta, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes, de onde se extraíram os seguintes valores ofertados para este procedimento:

Umpler – R\$ 219.198,03

Fragalli Engenharia – R\$ 247.287,89

K2 Construções – R\$ 249.894,50

Estando a proposta considerada conforme e o valor apresentado compatível com o valor previsto para esta contratação a Comissão declara a licitante Umpler VENCEDORA desta licitação.

Ressalte-se que a empresa Umpler deve ainda regularizar a questão da CND Municipal relativa ao item 7.1.3.3, que fora apresentada vencida, dentro dos prazos legais previstos, ou seja, até 06/01/2020, tendo em vista que a mesma solicitou prorrogação do prazo para regularização e que entre 23/12/2019 e 03/01/2020 fora decretado ponto facultativo municipal.

Pela ausência de representantes presentes nesta sessão, a Comissão decide suspender o certame, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro